



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 119/2017.

DATA: 04/12/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO OBRAS DE TAPA BURACO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUIRIRIM NO BAIRRO MUCAJÁ, NESTE MUNICÍPIO."

APRESENTADO EM 05 DE Dezembro DE 2017.

APROVADO EM 05 DE Dezembro DE 2017.

ENCAMINHADO EM 05 DE Dezembro DE 2017.

OFICIO Nº 053 PROCESSO Nº 6112 DE 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

cejpec

Japeri, 05 de Dezembro de 2017.

Ofício nº 053/2017.

Senhor Prefeito:

05 12 17
6112117

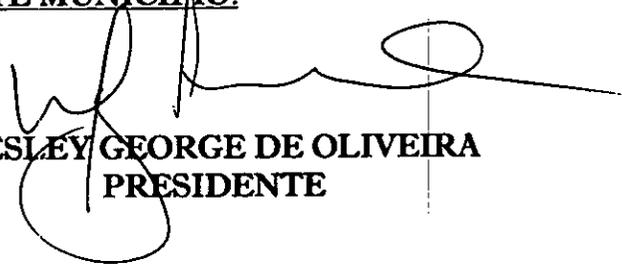
Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 119/2017.

DATA: 04/12/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO OBRAS DE TAPA BURACO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUIRIRIM NO BAIRRO MUCAJÁ, NESTE MUNICÍPIO."


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 04 / 12 / 2017

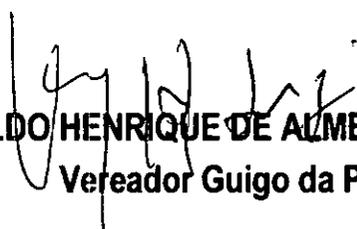
Nº 119 LIVº 07 FLº 022

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE VEREADOR GUIGO DA PADARIA

INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja feito **OBRAS DE TAPA BURACO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA QUIRIRIM**, no Bairro Mucajá.

Sala das sessões, 30 de Novembro de 2017


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 05 / 12 / 2017

Alonso A. P. Zuanon